



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de cobertura para o ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, ao lado do nº 1518, Parque das Laranjeiras.

CONSIDERANDO que os usuários do transporte público frequentemente aguardam pelos ônibus expostos às intempéries, como sol forte e chuva;

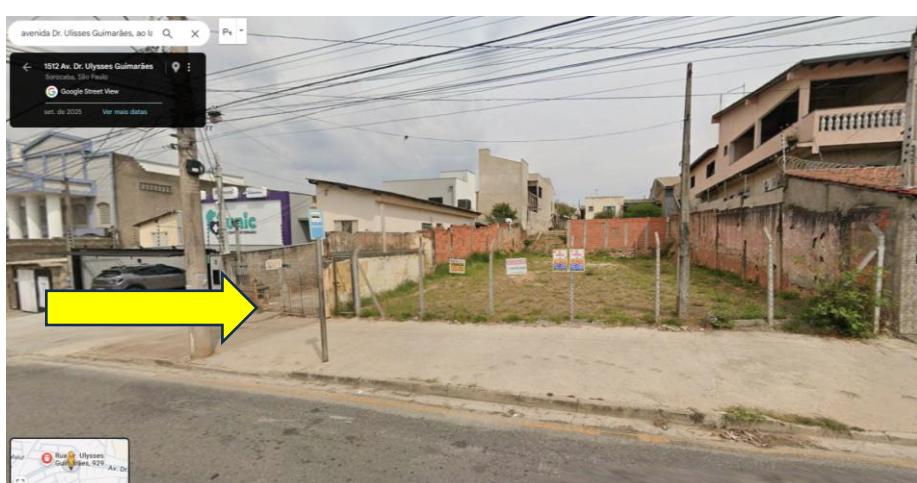
CONSIDERANDO que a instalação de cobertura nos pontos de ônibus proporciona maior conforto e segurança aos passageiros;

CONSIDERANDO que a medida contribui para a valorização do transporte público e incentiva seu uso pela população;

CONSIDERANDO que muitos pontos de parada não contam com abrigo adequado, o que causa desconforto especialmente a idosos, crianças e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a cobertura nos pontos de ônibus é uma ação simples, mas de grande impacto social, melhorando a qualidade do serviço e o bem-estar dos usuários;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover melhorias na infraestrutura urbana, garantindo condições dignas de espera aos usuários do transporte coletivo;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a implantação de cobertura para o ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, ao lado do nº 1518, Parque das Laranjeiras.

S/S., 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 12/11/2025 17:52

Checksum: **D7CBF2ABB966BA025220295948D8CEE47F8F94F6C1C8FD84A34A4BA14CF794E4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.